



PORTARIA Nº 3.313/2015

Concede licença Saúde a servidora **DENISE
CONSTANTE DA SILVA FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **DENISE CONSTANTE DA SILVA
FREITAS,** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.949.774-1-SSP-PR,
inscrita no CPF n.º 517.695.659-49, designada para responder como
Administradora do Fundo de Previdência Municipal, lotada no Fundo de
Previdência do Municipal de Umuarama – FPMU, licença saúde no período de
02 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, conforme Processo n.º 110
de 03.09.2015, sem prejuízo de seu vencimento, com base no art. 203 da Lei
Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Setembro 120 15
DE Nº 10469
UMUARAMA, 11 09 120 15
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS